



MUNICÍPIO DE  
**CORUMBATAÍ DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

# **LEI Nº 654/2012 DE 13/12/2012**

## **ATUALIZAÇÃO**

### **LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013**

RUA TOCANTINS, 157 - CENTRO - FONE (0\*\*44) 3277-1153  
CEP 86970-000 - CNPJ: 80.888.662/0001-89  
E-mail: pmcorumbataidosul@bit-on.com.br



**LEI Nº 654/2012**  
**DE 13/12/2012**

**SÚMULA:** Dispõe sobre alteração na Lei nº 632/2012 – LDO para exercício 2013, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, OSNEY PICANÇO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:**

**L E I**

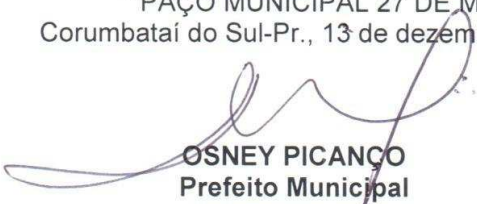
**Art. 1º** - O artigo 34 da Lei 632/2012 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 34 – Os Poderes, Executivo e Legislativo, por ato próprio, ficam autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares até os limites de R\$ 1.249.200,00 e 69.000,00, respectivamente, nos termos do art. 7º, e § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.”

**Art. 2º** - Fica alterado o Anexo Metas da Administração Municipal para o exercício de 2013, parte integrante desta Lei, face as adequações necessárias para a execução do Plano de Governo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”  
Corumbataí do Sul-Pr., 13 de dezembro de 2012.

  
**OSNEY PICANÇO**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

| PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013<br>ATUALIZADA PELA LEI 654/2013, DE 13/12/2013 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |       |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|
| PROGRAMÁTICA                                                                                                   | PRIORIDADES, OBJETIVOS E METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | QUANT | VALOR R\$  |
| 01.001.01.031.0001.2.001                                                                                       | <b>MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL</b><br>Manter as atividades da Câmara Municipal sobre matérias de competência do Município, organizar e administrar seus serviços internos, exercer externamente o controle sobre aplicação e prestação de contas dos recursos municipais, revisar periodicamente a legislação municipal, além de outras atividades previstas na Lei Orgânica, nas realizações de despesas; observar o limite orçamentário e legislação pertinente, apoiando e incentivando os servidores e vereadores para participação em cursos de treinamentos, capacitação, aperfeiçoamento e eventos, reestruturações físicas da Câmara Municipal, objetivando a eficiência e modernização das ações Legislativas, adquirir materiais de consumo e permanente, e serviços para manutenção da unidade. | Un   | 1     | 575.000,00 |
| 02.001.04.122.0004.2.002                                                                                       | <b>ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b><br>Manter o plano de governo e o desenvolvimento de ações integradas das atividades da estrutura do Gabinete do Prefeito proporcionando o prosseguimento do processo administrativo e gestão, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios e serviços para manutenção da unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Un   | 1     | 254.485,00 |
| 02.001.04.124.0004.2.053                                                                                       | <b>ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO</b><br>Realizar as atividades de controladoria em conformidade com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Un   | 1     | 40.005,00  |
| 02.001.05.153.0007.2.003                                                                                       | <b>ATIVIDADES DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b><br>Desempenhar as atividades para realização do alistamento militar dos jovens em idade de acordo com as normas do ministério do exercito, bem como ações para desenvolver e cumprir a função cujo teor é campanha permanente sobre alistamento, relatórios estatísticos, reuniões, cerimônia de entrega dos CDI, campanha da reserva das forças armadas, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios e serviços para manutenção da unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Un   | 1     | 33.810,00  |

RUA TOCANTINS, 157 - CENTRO - FONE (0\*\*44) 3277-1153  
CEP 86970-000 - CNPJ: 80.888.662/0001-89  
E-mail: pmcorumbataidosul@bit-on.com.br





# MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

| PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013<br>ATUALIZADA PELA LEI 654/2013, DE 13/12/2013 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |       |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|
| PROGRAMÁTICA                                                                                                   | PRIORIDADES, OBJETIVOS E METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | QUANT | VALOR R\$  |
| 02.002.04.092.0004.2.004                                                                                       | <b>ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL</b><br>Realização dos serviços de ordem jurídica ao Executivo Municipal, verificando a regularidade dos atos administrativos, orientações às ações de Governo, pareceres sobre elaboração de Projetos de Leis, Decretos e Portarias, procedimentos de licitações, administrativos, contábeis, elaboração de contratos e promover ações de defesa aos interesses da Administração Pública, aquisição de materiais, equipamentos, móveis, utensílios e serviços para manutenção da unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Un   | 1     | 45.255,00  |
| 02.002.28.846.0054.0.003                                                                                       | <b>NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES DE COBRANÇA</b><br>Realizar acompanhamento constante junto as ações movidas contra o Município, objetivando sempre, que seja prevalecido o interesse público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Un   | 1     | 20.000,00  |
| 02.003.04.122.0004.2.057                                                                                       | <b>ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO</b><br>Manter unidade de coordenação das ações administrativas do Município com acompanhamento direto do Executivo Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Un   | 1     | 40.005,00  |
| 02.005.04.122.0004.2.005                                                                                       | <b>ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b><br>Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito, assessorar o Chefe do Executivo nas relações com diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante de setores e autoridades municipais, estaduais e federais, controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração, modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal, executar atividades de natureza administrativa, executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais, maximizar os serviços de natureza administrativa, exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios e serviços para manutenção da unidade. | Um   | 1     | 868.258,00 |

RUA TOCANTINS, 157 - CENTRO - FONE (0\*\*44) 3277-1153  
CEP 86970-000 - CNPJ: 80.888.662/0001-89  
E-mail: pmcorumbataidosul@bit-on.com.br



# MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

| PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013<br>ATUALIZADA PELA LEI 654/2013, DE 13/12/2013 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|
| PROGRAMÁTICA                                                                                                   | PRIORIDADES, OBJETIVOS E METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | QUANT | VALOR R\$  |
| 02.005.04.122.0048.2.006                                                                                       | <b>CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES MICRO-REGIONAIS</b><br>Transferir mensalmente valores para entidades que representam os interesses do município, formulando um conjunto de ações para que todos possam ser beneficiados, tais como: - COMCAM, AMP e outras que venha a ser regulamentada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Un   | 2     | 15.750,00  |
| 02.005.28.846.0049.0.004                                                                                       | <b>CONTRIBUIÇÕES AO PASEP</b><br>Dar continuidade nas contribuições para formação do patrimônio do servidor público - Pasep.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | func | 240   | 108.204,50 |
| 02.006.04.124.0002.2.008                                                                                       | <b>ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA</b><br>Dar continuidade nas ações da divisão de: Contabilidade, Tesouraria e Tributação com recursos para execução dos serviços e desenvolvimentos das tarefas compreendendo: registro dos atos contábeis, despesas e receitas, patrimônio e variações patrimoniais, ativo financeiro e realizável, passivo financeiro e permanente, consignações, emissão de empenhos, liquidações, controle da execução orçamentária, elaboração de prestação de contas (Balanço Geral) e convênios, elaboração dos relatórios de gestão fiscal e resumida da execução orçamentária em conformidade com as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, emissão de pareceres contábeis sobre prestação de contas, solicitação de certidão liberatória junto ao Tribunal de Contas, elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual em conjunto com a Secretaria de Administração, elaboração de projetos e programas para desenvolvimento das metas de governo, atualização do Código Tributário, Cadastro Imobiliário e Planta Genérica, estruturar os editais de licitação e contratos. | Un   | 1     | 329.500,00 |

RUA TOCANTINS, 157 - CENTRO - FONE (0\*\*44) 3277-1153  
CEP 86970-000 - CNPJ: 80.888.662/0001-89  
E-mail: pmcorumbataidosul@bit-on.com.br



**MUNICÍPIO DE  
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

| PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013<br>ATUALIZADA PELA LEI 654/2013, DE 13/12/2013 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |       |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------|
| PROGRAMÁTICA                                                                                                   | PRIORIDADES, OBJETIVOS E METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID  | QUANT | VALOR R\$    |
| 02.006.28.843.0046.0.001                                                                                       | <b>AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b><br>Dar continuidade a amortização de financiamentos e contratos, com Programa de Desenvolvimento Urbano, Instituto Nacional de Seguro Social (respeitando a legislação vigente para sua inclusão no montante da dívida municipal), além de destinar recursos para manter os pagamentos de juros e encargos dos financiamentos da dívida fundada.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | contr | 8     | 200.000,00   |
| 02.006.99.999.0999.0.002                                                                                       | <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b><br>Suportar passivos contingentes e outros riscos eventuais, constituindo como uma alternativa inicial para manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Un    | 1     | 52.500,00    |
| 02.007.10.301.0014.1.046                                                                                       | <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b><br>Providenciar a aquisição ou a substituição de veículo utilizado no transporte de pacientes, visando maior segurança e agilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Un    | 1     | 30.000,00    |
| 02.007.10.301.0014.1.048                                                                                       | <b>REFORMA/AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE</b><br>Executar obras de reformas no Prédio do Centro de Saúde e suas dependências, inclusive com construção de calçadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Un    | 1     | 30.000,00    |
| 02.007.10.301.0014.2.012                                                                                       | <b>ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b><br>Desenvolver ações de saúde pública, elevar os níveis de atendimento à população do Município de forma a reduzir os custos sociais resultantes de falta de prevenção, proporcionar atendimento médico básico e especializado, operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar, executar programas preventivos de saúde materna, infantil, de higiene bucal, realizar exames laboratoriais, executar campanhas de vacinação, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios, através de recursos próprios, programas e/ou convênios, visando à manutenção da unidade. | Un    | 1     | 1.833.042,93 |

RUA TOCANTINS, 157 - CENTRO - FONE (0\*\*44) 3277-1153  
CEP 86970-000 - CNPJ: 80.888.662/0001-89  
E-mail: pmcorumbataidosul@bit-on.com.br

**MUNICÍPIO DE  
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

| PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013<br>ATUALIZADA PELA LEI 654/2013, DE 13/12/2013 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|
| PROGRAMÁTICA                                                                                                   | PRIORIDADES, OBJETIVOS E METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | QUANT | VALOR R\$  |
| 02.007.10.301.0014.2.013                                                                                       | <b>ATIVIDADES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b><br>Manter a assistência na área de saúde pública para atendimentos que requerem consultas e tratamento especializados, seja na região ou outros pólos de atendimentos.                                                                                                     | Un   | 1     | 167.000,00 |
| 02.007.10.301.0014.2.014                                                                                       | <b>ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b><br>Executar as ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, conforme normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, visando prevenir doenças através de atendimento às famílias do município, através de seu quadro de servidores ou terceirização com entidade assistencial. | Un   | 1     | 71.662,50  |
| 02.007.10.301.0014.2.015                                                                                       | <b>ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b><br>Manter o atendimento a toda população carente com distribuição de medicamentos de uso contínuo e para tratamento de enfermidades.                                                                                                                                                   | Un   | 1     | 152.250,00 |
| 02.007.10.301.0014.2.016                                                                                       | <b>GESTÃO DO SUS</b><br>Executar as ações e programas desenvolvidos pelo SUS, promovendo sempre que necessário, a capacitação dos servidores da área de saúde pública municipal.                                                                                                                                                     | Un   | 1     | 45.255,00  |
| 02.007.10.301.0014.2.055                                                                                       | <b>SUBVENÇÕES À SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO</b><br>Repassar Subvenções financeiras visando contraprestação de serviços em atendimentos a pessoas do Município de Corumbataí do Sul.                                                                                                                                                   | Ent  | 1     | 8.158,50   |





# MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

| PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013<br>ATUALIZADA PELA LEI 654/2013, DE 13/12/2013 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |       |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------------|
| PROGRAMÁTICA                                                                                                   | PRIORIDADES, OBJETIVOS E METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID     | QUANT | VALOR R\$  |
| 02.008.08.243.0011.2.020                                                                                       | <b>ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b><br>Prover ações voltadas a Programas sociais de natureza comunitária, visando atendimento às crianças e adolescentes carentes de 0 a 17 anos, propiciando condições ao desenvolvimento e integração na sociedade, manter creches municipais, atender Programas a pessoas carentes devidamente cadastradas, atender pessoas portadoras de deficiência física e mental, apoiar técnica e financeiramente, através de convênios, entidades assistenciais sem fins lucrativos devidamente constituídos, autorizados e declarados de utilidade pública através de lei municipal, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios, serviços de pessoas jurídicas e físicas, visando a manutenção das atividades do fundo, através de recursos próprios, programas e/ou convênios. | Un       | 1     | 254.100,00 |
| 02.008.08.243.0011.2.072                                                                                       | <b>ATIVIDADES DO IGD/M - IGD/SUAS-Índice de Gestão Descentralizada</b><br>Executar as ações deliberadas pelo CMAS com a aquisição de equipamentos e de manutenção do CRAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Prog     | 1     | 26.400,00  |
| 02.008.08.243.0011.2.075                                                                                       | <b>CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA AO LAR DOS IDOSOS DE BARBOSA FERRAZ</b><br>Firmar convênio com o Lar dos Idosos Santa Rita de Cássia, da cidade de Barbosa Ferraz-Pr., objetivando repasses financeiros para auxiliar na manutenção da entidade, tendo em vista que a mesma realiza atendimento aos idosos de Corumbataí do Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Parcelas | 12    | 6.000,00   |
| 02.009.12.306.0017.2.022                                                                                       | <b>ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE</b><br>Dar continuidade no Programa de Merenda Escolar, adquirindo Gêneros alimentícios de boa qualidade, distribuir nas escolas municipais, através de recursos de convênios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Prog     | 1     | 30.000,00  |
| 02.009.12.361.0015.1.002                                                                                       | <b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR</b><br>Adquirir veículo novo ou semi/novo para melhorar o transporte escolar e substituir os veículos com maior precariedade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Un       | 1     | 260.000,00 |

RUA TOCANTINS, 157 - CENTRO - FONE (0\*\*44) 3277-1153  
CEP 86970-000 - CNPJ: 80.888.662/0001-89  
E-mail: pmcorumbataidosul@bit-on.com.br



**MUNICÍPIO DE  
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

| PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013<br>ATUALIZADA PELA LEI 654/2013, DE 13/12/2013 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|
| PROGRAMÁTICA                                                                                                   | PRIORIDADES, OBJETIVOS E METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | QUANT | VALOR R\$  |
| 02.009.12.306.0017.2.024                                                                                       | ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rec. Municipal<br><br>Dar continuidade no Programa de Merenda Escolar, adquirindo Gêneros alimentícios de boa qualidade, distribuir nas escolas municipais, através de recursos próprios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Prog | 1     | 36.750,00  |
| 02.009.12.361.0015.1.003                                                                                       | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ENSINO FUNDAMENTAL<br><br>Adquirir equipamentos e material permanente (móveis, equipamentos de informática e outros) para mobiliar escolas da rede municipal, através de recursos próprios e/ou convênios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Un   | 30    | 15.000,00  |
| 02.009.12.361.0015.2.025                                                                                       | ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br><br>Prover ações, visando melhorar o ensino de primeiro grau, fortalecer o ciclo básico de alfabetização, promover capacitação dos profissionais do quadro de pessoal, desenvolver ações para valorização do magistério, implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos, promover eventos esportivos escolares, promover palestras, eventos, adquirir materiais didáticos e pedagógicos, de consumo, expediente, limpeza, higiene, manutenção de equipamentos, consertos e reparos, serviços de pessoas jurídicas e físicas, e outros, visando a manutenção da unidade, através de recursos próprios e/ou convênios. | Un   | 1     | 137.290,00 |

RUA TOCANTINS, 157 - CENTRO - FONE (0\*\*44) 3277-1153  
CEP 86970-000 - CNPJ: 80.888.662/0001-89  
E-mail: pmcorumbataidosul@bit-on.com.br

**MUNICÍPIO DE  
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

| PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013<br>ATUALIZADA PELA LEI 654/2013, DE 13/12/2013 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |       |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|
| PROGRAMÁTICA                                                                                                   | PRIORIDADES, OBJETIVOS E METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | QUANT | VALOR R\$  |
| 02.009.12.361.0015.2.028                                                                                       | <b>ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%</b><br>Prover ações voltadas à manutenção do ensino fundamental – FUNDEB 60%, destinando recursos do Fundeb, para manutenção e valorização do Magistério, objetivando o cumprimento determinado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Lei 9.424/96 e demais matérias vigentes, com aplicação de no mínimo 60%, no pagamento de salários e encargos dos profissionais em efetivo exercício de sua função.                                                                                                                                                                                                                                      | Un   | 1     | 576.450,00 |
| 02.009.12.361.0015.2.029                                                                                       | <b>ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%</b><br>Prover ações voltadas à manutenção do ensino fundamental – FUNDEB 40%, destinando recursos do Fundeb, para manutenção e valorização do Magistério, objetivando o cumprimento determinado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Lei 9.424/96 e demais matérias vigentes, com aplicação dos 40%, no pagamento de salários e encargos de servidores dos setores administrativos das escolas municipais, aquisição de materiais didáticos pedagógicos, expediente, limpeza, higiene, conservação de bens, serviços de pessoas jurídicas e físicas, realização de cursos para profissionais do ensino, além de outros no setor de educação. | Un   | 1     | 243.600,00 |
| 02.009.12.361.0015.2.031                                                                                       | <b>ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO</b><br>Prover ações, no sentido de manutenção do Programa de Salário Educação, com aquisição de material permanente (móveis, utensílios, equipamentos de processamento de dados), materiais de consumo, expediente, limpeza, didático e pedagógico, consertos reparos e outros serviços de acordo com o Programa, através de recursos do Programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Prog | 1     | 94.500,00  |

RUA TOCANTINS, 157 - CENTRO - FONE (0\*\*44) 3277-1153  
CEP 86970-000 - CNPJ: 80.888.662/0001-89  
E-mail: pmcorumbataidosul@bit-on.com.br





# MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

| PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013<br>ATUALIZADA PELA LEI 654/2013, DE 13/12/2013 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |       |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|
| PROGRAMÁTICA                                                                                                   | PRIORIDADES, OBJETIVOS E METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | QUANT | VALOR R\$  |
| 02.009.12.361.0015.2.032                                                                                       | <b>ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – PDDE/FNDE</b><br>Através dos recursos transferidos pelo FNDE, implementar ações visando melhorar o ensino de primeiro grau, fortalecer o ciclo básico de alfabetização, adquirir materiais didáticos e pedagógicos, de consumo, expediente, limpeza e higiene, aquisição de equipamentos e material permanente visando a manutenção da unidade.                                                          | Prog | 1     | 2.000,00   |
| 02.009.12.361.0016.2.030                                                                                       | <b>ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB 40%</b><br>Prover ações, visando ao atendimento e manutenção do transporte escolar dos alunos com residências na zona rural do Município, com recursos do FUNDEB – 40%, pagamento de salários e encargos, dos motoristas do transporte escolar, combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios, consertos e reparos de veículos do transporte escolar, serviços de pessoas jurídicas e físicas. | Un   | 1     | 139.650,00 |
| 02.009.12.361.0016.2.033                                                                                       | <b>ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – Rec. Municipal</b><br>Prover ações, visando ao atendimento e manutenção do transporte escolar de alunos com residências na zona rural do Município, pagamento de salários e encargos, dos motoristas do transporte escolar, combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios, consertos e reparos de veículos do transporte escolar, serviços de pessoas jurídicas, através de recursos próprios.        | Un   | 1     | 225.168,82 |
| 02.009.12.361.0016.2.034                                                                                       | <b>ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – SEED/PNATE</b><br>Complementar as ações de atendimento e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede pública Estadual com recursos do Convênio SEED.                                                                                                                                                                                                                                             | Conv | 1     | 90.000,00  |
| 02.009.12.361.0016.2.035                                                                                       | <b>ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – FNDE/PNATE</b><br>Complementar as ações de atendimento e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede pública com recursos do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar – MEC/FNDE.                                                                                                                                                                                                         | Prog | 1     | 37.000,00  |

RUA TOCANTINS, 157 - CENTRO - FONE (0\*\*44) 3277-1153  
CEP 86970-000 - CNPJ: 80.888.662/0001-89  
E-mail: pmcorumbataidosul@bit-on.com.br



**MUNICÍPIO DE**  
**CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

| PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013<br>ATUALIZADA PELA LEI 654/2013, DE 13/12/2013 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |       |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|
| PROGRAMÁTICA                                                                                                   | PRIORIDADES, OBJETIVOS E METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | QUANT | VALOR R\$  |
| 02.009.12.365.0019.2.027                                                                                       | <b>ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO EM CRECHES</b><br><br>Prover ações, para manutenção do atendimento as crianças de Creches, através de programas específicos, cursos e palestras aos servidores e professores, pagamento de salários e encargos, aquisição de Gêneros alimentícios, material de consumo, expediente, limpeza, higiene, serviços e outros, além materiais para execução das tarefas inerentes ao processo, equipamentos, móveis, utensílios, através de recursos próprios e/ou convênios. | Un   | 1     | 175.875,00 |
| 02.009.12.367.0020.2.037                                                                                       | <b>ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b><br><br>Manter o atendimento à educação especial realizada através de Convênio com a APAE de: Barbosa Ferraz, disponibilizando transporte adequado para os alunos freqüentadores e ainda participar com recursos financeiros para a manutenção da entidade, caso seja necessário.                                                                                                                                                                           | Un   | 1     | 26.302,50  |
| 02.009.13.392.0005.1.036                                                                                       | <b>CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA</b><br><br>Buscar recursos junto aos Governos na esfera Estadual e/ou Federal, com objetivo de: construir prédio para instalação da Casa da Cultura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | M2   | 200   | 50.000,00  |
| 02.010.27.812.0043.1.021                                                                                       | <b>AMPLIAÇÃO OU CONCLUSÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS</b><br><br>Concluir quadra esportiva, visando proporcionar melhores condições para a prática desportiva.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |       | 20.000,00  |
| 02.010.27.812.0043.1.062                                                                                       | <b>MELHORIAS NOS BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL</b><br><br>Realizar obras de melhorias e reforma nos banheiros e vestiários do Estádio Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Un   | 1     | 20.000,00  |

RUA TOCANTINS, 157 - CENTRO - FONE (0\*\*44) 3277-1153  
CEP 86970-000 - CNPJ: 80.888.662/0001-89  
E-mail: pmcorumbataidosul@bit-on.com.br

de prédios públicos, praças, parques e jardins do município, mantendo o quadro de funcionários, adquirindo materiais e contratando serviços necessários para reparos e reformas, executar os novos projetos elaborados pela administração.

RUA TOCANTINS, 157 - CENTRO - FONE (0\*\*44) 3277-1153  
CEP 86970-000 - CNPJ: 80.888.662/0001-89  
E-mail: pmcorumbataidosul@bit-on.com.br





# MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

| PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013<br>ATUALIZADA PELA LEI 654/2013, DE 13/12/2013 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |       |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|
| PROGRAMÁTICA                                                                                                   | PRIORIDADES, OBJETIVOS E METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | QUANT | VALOR R\$  |
| 02.012.15.451.0041.1.005                                                                                       | <b>CONSTRUÇÃO DE MEIOS-FIOS E CALÇADAS</b><br>Construção de meio-fio, calçadas, atendendo desta forma os anseios dos pedestres, além de melhorar o paisagismo, limpeza e escoamento das águas em ruas e avenidas urbanas, através de recursos próprios, financiamentos e/ou convênios.                                                          | M2   | 1.000 | 24.000,00  |
| 02.012.15.451.0053.1.007                                                                                       | <b>CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS</b><br>Prover ações no sentido de dar continuidade na construção de galerias de águas pluviais, visando melhorar o escoamento das águas, através de canalizações pluviais, evitando desta forma as erosões em ruas e avenidas urbanas, através de recursos próprios, financiamentos e/ou convênios. | ML   | 250   | 20.000,00  |
| 02.012.15.452.0024.2.040                                                                                       | <b>ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b><br>Prover ações no sentido de manter este serviço e dar continuidade na extensão e remodelação da rede de iluminação pública visando maior comodidade, segurança e conforto aos moradores.                                                                                                   | Un   | 1     | 97.650,00  |
| 02.012.15.452.0026.2.041                                                                                       | <b>MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL</b><br>Manter o cemitério municipal em funcionamento, executar o serviço de limpeza e aquisição de materiais para atender as necessidades de sepultamento e de acesso aos visitantes do cemitério municipal.                                                                                    | Un   | 1     | 22.365,00  |
| 02.012.15.452.0028.2.044                                                                                       | <b>ATIVIDADES DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA</b><br>Manter as atividades do serviço de limpeza pública e coleta de lixo na sede do Município.                                                                                                                                                                                                    | Un   | 1     | 150.420,00 |
| 02.012.17.511.0031.1.018                                                                                       | <b>IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS BAIRROS</b><br>Prover ações para perfuração de poços artesianos e construção de rede de distribuição de água potável para as comunidades rurais.                                                                                                                                         | Un   | 4     | 120.000,00 |

RUA TOCANTINS, 157 - CENTRO - FONE (0\*\*44) 3277-1153  
CEP 86970-000 - CNPJ: 80.888.662/0001-89  
E-mail: pmcorumbataidosul@bit-on.com.br

**MUNICÍPIO DE  
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

| PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013<br>ATUALIZADA PELA LEI 654/2013, DE 13/12/2013 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |       |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|
| PROGRAMÁTICA                                                                                                   | PRIORIDADES, OBJETIVOS E METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | QUANT | VALOR R\$  |
| 02.012.17.512.0028.1.049                                                                                       | <b>IMPLANTAÇÃO DO NOVO ATERRO SANITÁRIO</b><br>Realizar os investimentos necessários para possibilitar a execução do projeto de implantação do novo aterro com área total de: 16.130,00 m2.                                                                                                                               | Un   | 1     | 10.000,00  |
| 02.012.17.512.0032.1.047                                                                                       | <b>CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO</b><br>Executar obras de construção de rede de esgoto doméstico em projetos de parceria com a SANEPAR.                                                                                                                                                                                    | ML   | 2000  | 30.000,00  |
| 02.012.20.451.0005.1.020                                                                                       | <b>CONCLUSÃO DO PARQUE DE EVENTOS</b><br>Realizar investimentos para conclusão do parque de eventos municipal.                                                                                                                                                                                                            | M2   | 6.000 | 20.000,00  |
| 02.012.26.782.0005.1.023                                                                                       | <b>CONCLUSÃO DO ALMOXARIFADO E OFICINA</b><br>Prover ações no sentido de dar continuidade nas obras de ampliação e conclusão do almoxarifado, para acomodação dos veículos e maquinários do Município, priorizando a construção e instalação de um lavador para os veículos, dentro das exigências dos órgãos ambientais. | Un   | 1     | 25.000,00  |
| 02.012.26.782.0022.1.009                                                                                       | <b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS</b><br>Realizar obras de pavimentação ou recapeamento asfáltico na área urbana, utilizando recursos municipais, de convênios ou através de programas de financiamentos.                                                                                                         | M2   | 5.000 | 150.000,00 |
| 02.012.26.782.0022.1.010                                                                                       | <b>PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR EM VIAS URBANAS</b><br>Executar pavimentação poliédrica em ruas e avenidas na sede do Município, permitindo melhoria no tráfego de veículos, melhor limpeza, além de melhorar o aspecto urbanístico, através de recursos próprios.                                                    | M2   | 6.000 | 50.000,00  |
| 02.012.26.782.0029.1.004                                                                                       | <b>CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS</b><br>Providenciar a construção de abrigos para os passageiros que aguardam transporte à margem das estradas municipais.                                                                                                                                                       | Un   | 2     | 10.000,00  |

RUA TOCANTINS, 157 - CENTRO - FONE (0\*\*44) 3277-1153  
CEP 86970-000 - CNPJ: 80.888.662/0001-89  
E-mail: pmcorumbataidosul@bit-on.com.br



**MUNICÍPIO DE  
CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

| PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013<br>ATUALIZADA PELA LEI 654/2013, DE 13/12/2013 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------|
| PROGRAMÁTICA                                                                                                   | PRIORIDADES, OBJETIVOS E METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | QUANT  | VALOR R\$  |
| 02.012.26.782.0041.1.008                                                                                       | <b>CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS</b><br>Dar continuidade nas construções de pontes e bueiros, visando melhor segurança no tráfego dos veículos no escoamento da produção agrícola, além de atender as necessidades dos munícipes usuários.                                                                                                                                                                          | Un   | 6      | 15.000,00  |
| 02.012.26.782.0041.1.041                                                                                       | <b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS</b><br>Adquirir veículos ou equipamentos rodoviários para melhorar a frota do setor, buscando recursos através de programas estaduais ou federais, ou ainda por operação de crédito.                                                                                                                                                                             | Un   | 3      | 150.000,00 |
| 02.012.26.782.0041.2.042                                                                                       | <b>ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS</b><br>Manter as atividades do setor rodoviário, visando conservar ruas, avenidas e estradas rurais, dragagens de rios e córregos, adquirir materiais de consumo, expediente, limpeza, processamento de dados, combustíveis, serviços de terceiros de pessoas jurídicas e físicas e outros materiais e serviços, equipamentos, móveis e utensílios. | Km   | 150    | 679.200,00 |
| 02.012.26.782.0041.2.043                                                                                       | <b>ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS – CIDE</b><br>Aplicar os recursos recebidos da CIDE, na manutenção das vias urbanas com a aquisição de materiais e contratação de serviços necessários.                                                                                                                                                                                             | Un   | 1      | 13.303,50  |
| 02.013.18.543.0033.1.027                                                                                       | <b>EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE FUNDO DE VALE/CENTRO DE EVENTOS</b><br>Prover ações no sentido de recuperar áreas degradadas, visando a proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos, bem como aproveitar os locais contemplados para implantação de área de lazer.                                                                                                                                      | M2   | 10.000 | 150.000,00 |

RUA TOCANTINS, 157 - CENTRO - FONE (0\*\*44) 3277-1153  
CEP 86970-000 - CNPJ: 80.888.662/0001-89  
E-mail: pmcorumbataidosul@bit-on.com.br



# MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

| PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013<br>ATUALIZADA PELA LEI 654/2013, DE 13/12/2013 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |       |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|
| PROGRAMÁTICA                                                                                                   | PRIORIDADES, OBJETIVOS E METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | QUANT | VALOR R\$  |
| 02.013.20.601.0004.2.045                                                                                       | <b>ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b><br>Desenvolver ações voltadas a aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente, estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis, identificar fontes poluidoras do meio ambiente, promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxico, manter o viveiro florestal e produzir mudas, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios e serviços, através de recursos próprios e/ou convênios para manutenção da unidade e ainda fomentar o setor agropecuário, visando assistência aos produtores, para melhor desenvolver suas atividades, ampliando a produtividade e renda do setor agropecuário, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios e serviços para manutenção da unidade | Un   | 1     | 450.615,75 |
| 02.013.20.601.0034.1.015                                                                                       | <b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS</b><br>Prover ações no sentido de adquirir equipamentos agrícolas, visando assistir os pequenos produtores em preparo do solo para plantio agrícola ou renovação de pastagens e ainda complementar os serviços de conservação de estradas rurais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Equi | 1     | 100.000,00 |
| 02.013.20.601.0035.2.046                                                                                       | <b>MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO VIVEIRO DE MUDAS</b><br>Manter as atividades existentes e prover ações no sentido de ampliar e/ou remodelar o viveiro de mudas, visando atender as necessidades dos produtores rurais, com venda e/ou distribuição de mudas aos munícipes, para exploração econômica ou para fins de reflorestamento a qualquer título, inclusive para cumprimento da legislação vigente através de recursos próprios e/ou convênios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Un   | 1     | 160.440,00 |
| 02.013.20.601.0048.2.047                                                                                       | <b>CONTRIBUIÇÕES À APROCOR</b><br>Contribuir financeiramente visando manter o funcionamento da Associação Central de Produtores de Corumbataí do Sul, devido a sua reconhecida e relevante utilidade não só a seus associados, mas para toda sociedade rural Corumbataiense.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Un   | 1     | 26.250,00  |

RUA TOCANTINS, 157 - CENTRO - FONE (0\*\*44) 3277-1153  
CEP 86970-000 - CNPJ: 80.888.662/0001-89  
E-mail: pmcorumbataidosul@bit-on.com.br





# MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

| PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013<br>ATUALIZADA PELA LEI 654/2013, DE 13/12/2013 |                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |       |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------------|
| PROGRAMÁTICA                                                                                                   | PRIORIDADES, OBJETIVOS E METAS                                                                                                                                                                                                                                         | UNID     | QUANT | VALOR R\$  |
| 02.013.20.602.0036.1.013                                                                                       | <b>IMPLANTAÇÃO DE RESFRIADOR DE LEITE</b><br>Prover ações para instalação de resfriadores de leite comunitários na zona rural do município, visando maior aproveitamento da produção e melhor rendimento financeiro aos produtores, com recursos próprios e convênios. | Un       | 2     | 10.000,00  |
| 02.013.22.662.0039.1.052                                                                                       | <b>CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES PARA AGRO-INDÚSTRIA</b><br>Construir barracão para instalação de agro-indústria objetivando apoio a produção agrícola local.                                                                                                                | Un       | 1     | 100.000,00 |
| 02.015.08.243.0011.6.067                                                                                       | <b>ATIVIDADES DO CEMIC – CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO A COMUNIDADE</b><br>Manter o funcionamento do CEMIC, buscando aprimorar o atendimento aos adolescentes frequentadores com a inserção de novas atividades culturais, esportivas e educativas.          | Un       | 1     | 115.395,00 |
| 02.015.08.243.0011.6.070                                                                                       | <b>CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À PASTORAL DA CRIANÇA DE CORUMBATAI DO SUL</b><br>Contribuição financeira com entidades que auxiliam o Município de Corumbataí do Sul no atendimento de necessidades específicas.                                                           | Parcelas | 12    | 1.260,00   |
| 02.015.08.243.0011.6.071                                                                                       | <b>CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À APAE DE BARBOSA FERRAZ</b><br>Contribuição financeira com entidades que auxiliam o Município de Corumbataí do Sul no atendimento de necessidades específicas.                                                                             | Parcelas | 12    | 2.730,00   |

RUA TOCANTINS, 157 - CENTRO - FONE (0\*\*44) 3277-1153  
CEP 86970-000 - CNPJ: 80.888.662/0001-89  
E-mail: pmcorumbataidosul@bit-on.com.br



# MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

| PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013<br>ATUALIZADA PELA LEI 654/2013, DE 13/12/2013 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |       |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|
| PROGRAMÁTICA                                                                                                   | PRIORIDADES, OBJETIVOS E METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | QUANT | VALOR R\$  |
| 02.015.08.243.0012.6.049                                                                                       | <b>MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b><br>Prover ações, voltadas ao atendimento das crianças e dos adolescentes, manter os Conselhos Tutelares e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios, serviços e pagamentos aos conselheiros, para manutenção do fundo. Buscar meios para a promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes. | Un   | 1     | 15.855,00  |
| 02.015.08.243.0012.6.074                                                                                       | <b>ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE CORUMBATAÍ DO SUL</b><br>Priorizar o atendimento das crianças e dos adolescentes, manter os Conselhos Tutelares e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios, serviços e pagamentos aos conselheiros.                                                                                                                                                                | Un   | 1     | 82.450,00  |
| 02.015.08.243.0012.6.075                                                                                       | <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR DE CORUMBATAÍ DO SUL</b><br>Realizar as contratações necessárias ao funcionamento da Casa Lar e manter o seu funcionamento em condições dignas aos abrigados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Un   | 1     | 113.925,00 |
| 02.016.08.243.0011.2.076                                                                                       | <b>ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b><br>Realizar a manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, provendo assistência a todos os munícipes que necessitar de atendimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |       | 15.498,00  |
| 02.016.08.243.0011.6.066                                                                                       | <b>ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI</b><br>Manutenção de programas federais, buscando melhorar o atendimento municipal à erradicação do trabalho infantil, promovendo a inclusão social.                                                                                                                                                                                                                                                                                | Un   | 1     | 30.200,00  |

RUA TOCANTINS, 157 - CENTRO - FONE (0\*\*44) 3277-1153  
CEP 86970-000 - CNPJ: 80.888.662/0001-89  
E-mail: pmcorumbataidosul@bit-on.com.br





**MUNICÍPIO DE**  
**CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

| PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013 |                                                                                                  |       |       |               |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|---------------|
| ATUALIZADA PELA LEI 654/2013, DE 13/12/2013                     |                                                                                                  |       |       |               |
| PROGRAMÁTICA                                                    | PRIORIDADES, OBJETIVOS E METAS                                                                   | UNID  | QUANT | VALOR R\$     |
| 02.016.08.244.0011.6.068                                        | ATIVIDADES DO PRO-JOVEM                                                                          | Un    | 1     | 30.000,00     |
|                                                                 | Manutenção de programas federais, promovendo a alfabetização da população municipal.             |       |       |               |
| 02.016.08.243.0019.2.065                                        | ATIVIDADES DO PISO BÁSICO FIXO (PBF/FNAS)                                                        | Un    | 1     | 54.000,00     |
|                                                                 | Manutenção de programas federais, buscando melhorar o atendimento municipal às pessoas carentes. |       |       |               |
| 02.016.08.244.0011.2.063                                        | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                                                | Progr | 1     | 35.700,00     |
|                                                                 | Conceder atendimento assistencial às pessoas comprovadamente carentes.                           |       |       |               |
| TOTAL R\$.....                                                  |                                                                                                  |       |       | 10.985.000,00 |
| ATIVIDADES R\$.....                                             |                                                                                                  |       |       | 9.493.500,00  |
| PROJETOS R\$.....                                               |                                                                                                  |       |       | 1.439.000,00  |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$.....                                |                                                                                                  |       |       | 52.500,00     |

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”  
CORUMBATAÍ DO SUL, 13 de dezembro de 2012.

  
**OSNEY PICANÇO**  
Prefeito Municipal